

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia vinte e nove de Outubro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

AUSENCIAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 21, da reunião de 15/10/2019	
	EXPEDIENTE	
2	Envio para conhecimento e devidos efeitos cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal de Benavente – Toponímia/atribuição de numero de policia – Travessa das Vagonetas – Samora Correia	Câmara Municipal de Benavente

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	MERCADO MUNICIPAL	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para desistência da concessão de espaço no mercado diário de Benavente	Informação nº 71 – Secretaria da Junta de Freguesia
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de espaço no mercado diário de Benavente	Informação nº 72 – Secretaria da Junta de Freguesia
	PUBLICIDADE	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para licenciamento de painel publicitário, sito na Freguesia de Benavente	Informação nº 73 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
6	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 – 9ª alteração orçamental do ano financeiro de 2019, bem como 7ª alteração às grandes opções do plano – 6ª PPA e 6ª PPI, do ano financeiro de 2019	Informação nº 74 – Secretaria da Junta de Freguesia
7	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos membros do Executivo	

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 15/10/2019

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 21, datada de 15/10/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

EXPEDIENTE

PONTO 2 – ENVIO PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS EFEITOS DE CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE – TOPONIMIA/ATRIBUIÇÃO DE NUMERO DE POLICIA – TRAVESSA DAS VAGONETAS – SAMORA CORREIA

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Envio para conhecimento e devidos efeitos cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal de Benavente – Toponímia/atribuição de numero de policia – Travessa das Vagonetas – Samora Correia

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

Em referência ao assunto supra referido enviou a Câmara Municipal de Benavente ofício dirigido à Junta de Freguesia, que a seguir se transcreve:

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

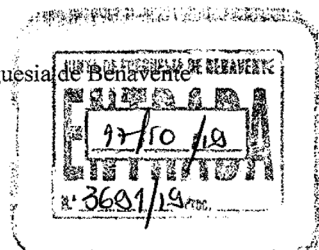
Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 800 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

*Tomada de conhecimento
A reunião de
Executivo
e
regra*

Registado com A.R.

Exma Senhora
Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
Rua Diário de Notícias, 2
2130-181 Benavente



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		696 /2019	2511	04/10/2019

Assunto: **Toponímia / Atribuição de Número de Polícia.**
Local: **Travessa das Vagonetas – Samora Correia**

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V. Ex.ª cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 26-08-2019, bem como da planta de localização da numeração policial aprovada, relativa ao local abaixo indicado:

- **Travessa das Vagonetas – Samora Correia**

Com os melhores cumprimentos

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496/2017, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino

CS/CS

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2019-08-26

Ponto 26 – TOPONÍMIA / ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

Processo n.º 696/2019

Requerente: Promoção oficiosa / Inspeção

Local: Estrada das Vagonetas – Samora Correia

Informação do serviço de Informação Geográfica, de 13.08.2019

Em resposta ao nosso e-mail, datado de 2019/06/07, apresenta o Executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia, através do registo de entrada n.º 10686, de 2019/07/19, a proposta de atribuição de topónimo, deliberado por unanimidade em reunião de Executivo do dia 2019/06/25, aprovar a proposta de atribuição de topónimo ao arruamento constante em planta anexa.

Apresentação da proposta de atribuição, que elege o Topónimo para a via assinalada em planta anexa:

- Beco das Vagonetas

Em complemento, procedemos à atribuição de numeração de polícia aos prédios que confrontam com o Beco das Vagonetas, na freguesia de Samora Correia, designada pela série de números inteiros sequenciais, contando no sentido contrário aos dos ponteiros do relógio, a partir da única entrada, a numeração par de 1 a 8, respeitando o estabelecido no artigo 21.º alínea d) do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policial em vigor desde 2004-07-23 com alteração publicada no D.R., 2.ª série – N.º 29, de 2009.02.11, em vigor.

Apos deliberação, deverá proceder-se de acordo com o previsto do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento, nomeadamente registar esta deliberação, e comunicá-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT — Código Postal, bem como comunicá-la aos residentes.

À consideração superior,

Tony Antunes, técnico superior – geógrafo

Parecer: À deliberação da CMB. Contudo, propõe-se que, mantendo a proposta da comissão, seja ponderada a eventualidade da adoção do topónimo de Beco para Travessa. Notifique-se ainda a Junta da eventual alteração, sem prejuízo do deliberado, solicitando, ainda, descrição que justifique a atribuição do topónimo. 13.08.2019 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 14.08.2019 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO manifestou concordância com o parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2019-08-26

Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento) e disse crer que, de facto, a designação *Travessa das Vagonetas* ficaria melhor do que *Beco das Vagonetas* e, portanto, é a aprovação daquele topónimo que propõe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição do topónimo *Travessa das Vagonetas* e de numeração de polícia para o arruamento devidamente assinalado em planta de localização anexa à informação do serviço de Informação Geográfica, de 13.08.2019, e comunicá-la aos moradores e às diversas entidades e serviços interessados, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT – Código Postal.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE ESPAÇO NO MERCADO DIÁRIO DE BENAVENTE

Requerente: Adalberto Alexandre Carranca Camilo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando desistência da autorização para desistência de bancas no mercado diário de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 71 de 25/10/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2019, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe uma concessão para duas bancas (dupla) no mercado municipal de Benavente em nome do requerente.
- 2 – O requerente pretende desistir da concessão de banca, à data de 15 de Outubro de 2019.
- 3- O requerente regularizou o pagamento das despesas inerentes à concessão da banca até à data supra mencionada, não havendo da parte do requerente mais nenhum encargo para com esta Junta.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicou melhor o ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO NO MERCADO DIÁRIO DE BENAVENTE

Requerente: Gonçalo Manuel Pintéus Matias

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de duas bancas duplas no mercado diário de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 72 de 25/10/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2019, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe no mercado diário de Benavente bancas disponível para utilização.
- 2 – O requerente pretende a concessão de duas bancas duplas para venda de peixe fresco.
- 3 – O requerente deseja a concessão de duas bancas duplas.
- 4 – O requerente pretende a concessão diária das bancas no mercado (sexta e sábado) iniciando dia 8/11/2019.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente expôs todo o ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a concessão das referidas bancas ao requerente Gonçalo Manuel P. Matias.

PUBLICIDADE

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 73 DE 21/10/2019

Requerimento nº 3453/2019

Requerente: P.O.LED – Publicidade Outdoor LED

Localização: Rua Padre António Vieira Lt71 2135-107 Porto Alto

Assunto: Pedido de autorização para colocação um painel publicitário na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido, no seguinte local:

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Um painel 8x3 m2 estático com as características explanadas na memória descritiva em anexo – Sito em terreno particular- estrada Nacional 118- Vale Tripeiro- Sentido Lisboa Benavente.

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e tendo por base a fotomontagem e a memória descritiva anexa ao processo, cumpre informar:

1. O painel em questão cumpre os artigos 21º nº1/2/3 e 4 do RMP.
2. Estando o mesmo em consonância e cumprindo o disposto no artigo 22º nº3 do RMP.
3. Deverá o requerente ser informado que deverá cumprir o disposto no artigo 22º nº 1 e do 2 do RMP
4. O requerente apresentou declaração do herdeiro do terreno onde será implementado o painel, o qual autoriza a colocação do mesmo.

Foi solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal, parecer favorável na condição do poste do suporte publicitário e a publicidade afixada, ficarem implantados a mais de 20m do eixo da autoestrada e a mais de 5m do limite da zona da estrada, o licenciamento será condicionado ao cumprimento do anterior exposto, o qual se anexa.

Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida com a devida ressalva bem como com a apresentação de cópia do cartão de cidadão do herdeiro do terreno para a devida confirmação de assinatura.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explanou o ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade o licenciamento do referido painel publicitário.

CONTABILIDADE

PONTO 6- PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 74, de 2019/10/25

Elaborada a 9ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 24.421,49€ (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rúbricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO_6ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 6ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rúbricas no orçamento, que

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO_6ª PPI DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 6ª Alteração do PPI, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, que anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 25 de Outubro de 2019

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 25/10/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Sessenta mil novecentos e vinte e seis euros e dois centimos

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta n.º 01565909130 – cinco mil e setenta e dois euros e cinquenta centimos

Num total de sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois centimos, sendo que, cinco mil e setenta e dois euros e cinquenta centimos, são de operações de tesouraria e sessenta mil novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e setenta e sete euros e setenta centimos

CGD: cinquenta e oito mil e cinquenta e dois euros e catorze centimos

CGD Ot – cinco mil e setenta e dois euros e cinquenta centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta e tres mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e quatro centimos

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sesenta e três mil trezentos e dois euros e trinta e quatro centimos

Sendo que cinquenta e oito mil cento e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos são de operações orçamentais e cinco mil cento e oito euros e oitenta e três centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
